



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**

*“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do prefeito Municipal de Novo Mundo – MT, o senhor Antonio Mafini, referente ao exercício financeiro de 2024”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 214, § 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da prefeitura municipal de Novo Mundo/MT, **referente ao exercício de 2024** de responsabilidade do Gestor Antonio Mafini, ratificando o Parecer Prévio nº 78/2025-PP do Processo nº 184.973-5/2024 – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Almerinda Fontoura, Câmara Municipal de Novo Mundo – MT,  
dia 16 de fevereiro de 2026.

**Valeria Vale**  
Presidente